

Resolução nº : 17200/98
Protocolo nº : 434803/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 27199/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente